

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações públicas produzem significativo impacto na atividade economia, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos da efetividade das políticas públicas. Nesse sentido, um planejamento bem elaborado, propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto de a realização de estudos prévios possibilitar uma visão ampla das alternativas ofertadas no mercado, para o Registro de Preços Consignado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos Atenção Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE.

1.2. Este estudo técnico preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento e tem como finalidade apresentar solução para necessidade administrativa de garantir o fornecimento de medicamentos Atenção Básica para os usuários da rede pública de saúde do município de Camocim de São Félix-PE, além de suprir o atendimento dos pacientes e o suporte terapêutico necessário ao tratamento dos principais agravos de saúde da população.

1.3. O estudo pretende evidenciar a necessidade a ser resolvida, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no parágrafo primeiro do art.18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A saúde é o bem maior da população, além disso, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme enuncia o art. 196, CRFB.

2.2. Sendo assim, o Poder Executivo do Município de Camocim de São Félix-PE busca incessantemente realizar a concretização das políticas públicas voltadas à preservação da saúde da população, por meio das ações e atividades realizadas cotidianamente pela Secretária de Saúde.

2.3. Porém, para continuar cuidando de forma eficiente das pessoas que necessitam do sistema municipal de saúde, e para garantir o atendimento dos pacientes e o suporte terapêutico necessário ao tratamento dos principais agravos de saúde da população, as unidades da Secretária de Saúde do Município de Camocim de São Félix necessitam do fornecimento de medicamentos.

2.4. Salienta-se a relevância dos medicamentos como instrumentos terapêuticos fundamentais no contexto saúde/doença. Eles desempenham um papel crucial no tratamento de diversas condições médicas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida e, em muitos casos, para o prolongamento da expectativa de vida da população. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), esses medicamentos desempenham um papel ainda mais vital, pois são acessíveis a toda a população, independentemente de sua condição socioeconômica.

2.5. Outrossim, a Lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “**formulação da política de medicamentos** (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

2.6. O Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE identificou a necessidade de formalizar o Registro de Preços Consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses visando à eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos de Atenção Básica, com o objetivo de garantir o atendimento contínuo, eficaz e seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

2.7. O fornecimento regular desses medicamentos é fundamental para garantir a execução das ações e serviços de saúde previstos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a integralidade do atendimento à população, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e em consonância com as responsabilidades do Município previstas na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990) e demais normativos aplicáveis.

2.8. Os medicamentos de atenção básica possuem características que demandam controle rigoroso de estoque e reposição ágil, visto que sua utilização está frequentemente associada a quadros clínicos agudos, infecções, situações de urgência e tratamentos que não podem ser interrompidos, sob risco de agravamento do estado de saúde do paciente.

2.9. Considerando a natureza imprevisível da demanda, a modalidade de Registro de Preços mostra-se a mais adequada para esta contratação, pois permite a aquisição conforme a real necessidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. A vigência de 12 (doze) meses garantirá maior planejamento logístico e segurança no abastecimento da rede municipal.

2.10. A contratação ora proposta busca, portanto, assegurar a continuidade da assistência farmacêutica pública, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS, atendendo às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e às normativas da Assistência Farmacêutica.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. O alinhamento entre a contratação e o planejamento da administração no Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando não há Plano de Contratações Anual (PCA), fundamenta-se na necessidade de garantir o atendimento contínuo e adequado das demandas do Fundo Municipal de Saúde. A aquisição desses insumos farmacêuticos é indispensável para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do serviço de urgência e emergência local (como o SAMU) e das ações clínicas e terapêuticas promovidas pela rede pública municipal de saúde, além de atender requisições médicas, demandas judiciais e casos emergenciais que exijam o uso de medicamentos Atenção Básica específicos.

3.2. Os medicamentos Atenção Básica possuem características que demandam controle rigoroso de estoque e reposição ágil, visto que sua utilização está frequentemente associada a quadros clínicos agudos, infecções, situações de urgência e tratamentos que não podem ser interrompidos, sob risco de agravamento do estado de saúde do paciente.

3.3. Dessa forma, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da administração,

atendendo a demandas previstas nos planos de saúde e respeitando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. A necessidade da aquisição decorre da previsibilidade do consumo e da obrigatoriedade de fornecimento desses medicamentos, sendo compatível com as programações orçamentárias e as diretrizes da gestão pública da saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Levantamento de mercado e escolha da melhor solução:

4.1.1 O levantamento de mercado foi realizado através de dois métodos. No primeiro método, foi realizado uma pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando a efetivação dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Desenvolvimento Nacional Sustentável e pesquisa minuciosa de mercado. No segundo método, foi analisando todas as possíveis alternativas oferecidas no mercado para atender à necessidade administrativa.

4.2. Método 1 (pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes):

4.2.1. Foi realizado um levantamento de processos licitatórios realizados pela administração pública, com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar necessidades administrativas semelhantes as descritas no tópico 2, deste Estudo Técnico Preliminar. Segue levantamento abaixo:

Órgão/Entidade Contratante	Forma de Contratação	Objeto da Contratação
Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE	Processo Licitatório nº 009/2025 – Pregão Eletrônico 005/2025	Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para a Atenção Básica, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE
Fundo Municipal de Saúde de Granito/PE	Processo Licitatório nº 024/2025 Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2025	Formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos da atenção básica, controlados e odontológico para atender para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Granito/PE
Fundo Municipal de Saúde de Terezinha/PE	Processo Licitatório nº 2009/2025 - Pregão Eletrônico nº 92007/2025	Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para uso nos serviços da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.

4.2.2. Considerando o quadro apresentado acima, fica evidente que com o fulcro de implementar medidas que visem solucionar a necessidade administrativa de garantir o fornecimento de insumos farmacêuticos é indispensável para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do serviço de urgência e emergência local (como o SAMU) e das ações clínicas e terapêuticas promovidas pela rede pública municipal de saúde, além de atender requisições médicas, demandas judiciais e casos emergenciais que exijam o uso de medicamentos Atenção Básica específicos para os usuários da rede pública de saúde, os órgãos e entidades públicas vem realizar a contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, através de processo licitatório.

4.2.3. A supracitada solução escolhida pelos órgãos públicos além de suprir com as necessidades dos atendimentos dos pacientes e garantir o suporte terapêutico necessário ao tratamento dos principais agravos de saúde da população, também demonstra ser uma alternativa econômica e ágil para o sistema público municipal.

4.3. Método 2 (Possíveis alternativas apresentadas no mercado):

4.3.1. Realizar a aquisição de medicamentos Atenção Básica junto a empresas devidamente qualificadas, mediante a realização de processos licitatórios. (solução 1)

Nessa Solução, a administração pública irá realizar a aquisição dos medicamentos Atenção Básica diretamente com as empresas especializadas, adquirindo possivelmente o melhor preço, vejamos as principais vantagens para essa solução:

Garantia de qualidade: As empresas qualificadas geralmente são aquelas que atendem aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo que os medicamentos adquiridos sejam seguros e eficazes para os pacientes. Assim, o Município pode fazer a comprar com maior segurança, ciente que as empresas oferecem produtos com qualidade.

Competividade e economia: A licitação promove a concorrência entre as empresas, o que pode resultar em preços mais competitivos para os medicamentos, proporcionando economia para o órgão público. Sendo assim, o poder público pode realizar a compra de medicamentos de alta qualidade, através de empresas capacitadas e ainda, conseguir um preço mais acessível através da competitividade promovida pela licitação.

Transparência: Os processos licitatórios oferecem um ambiente transparente e regulamentado para a aquisição de medicamentos Atenção Básica, garantindo que as empresas qualificadas sejam selecionadas de forma justa e imparcial. Consequentemente, a aquisição se torna justa e democrática, estando as informações do procedimento disponíveis para toda população.

É importante informar que também existe pontos negativos na referida solução, vejamos:

Possibilidade de demora no processo: Os procedimentos envolvidos em processos licitatórios podem ser demorados, o que pode atrasar a aquisição dos medicamentos necessários para atender às demandas imediatas da população.

Burocracia excessiva e o seu risco de afastar fornecedores: A complexidade dos processos licitatórios pode resultar em uma quantidade excessiva de burocracia, aumentando os custos administrativos e atrasando o processo de aquisição. Essa concatenação de atos realizado nos processos licitatórios pode afastar os fornecedores que não estão habituados com a referida forma de contratação.

Apesar dos pontos negativos listados, é evidente que a aquisição de medicamentos através de procedimento licitatório é a melhor solução para solucionar a necessidade administrativa de garantir o fornecimento de medicamentos para os usuários da rede pública de saúde do município de Camocim de São Félix-PE.

4.3.2. Compras compartilhadas de medicamento através de Consórcios públicos, ou outras formas de cooperação: (solução 2)

Nessa solução, o município pode se unir com outros órgãos públicos, por meio de consórcios ou outras formas de cooperação para realizar compras compartilhadas de medicamentos. Isso pode gerar economias de escala e permitir que os órgãos públicos obtenham melhores condições de compra junto aos fornecedores. Vejamos as principais vantagens:

Economia de escala: Ao realizar compras compartilhadas, os órgãos públicos podem aumentar o volume de compra, o que geralmente resulta em melhores preços devido à negociação em larga escala.

Redução dos custos administrativos: Compras compartilhadas permitem a distribuição dos custos administrativos entre os órgãos participantes, reduzindo assim os custos operacionais associados ao processo de aquisição.

Maior Poder de negociação: Ao se unirem em consórcios ou outras formas de cooperação, os órgãos públicos aumentam seu poder de negociação com os fornecedores, o que pode levar a condições mais favoráveis de compra, como descontos ou prazos de pagamento mais flexíveis.

Todavia, ao realizar os estudos da referida solução foram encontrados diversos pontos negativos, vejamos:

Complexidade na condução e coordenação: Coordenar os processos de compra entre múltiplos órgãos públicos pode ser desafiador e exigir um alto nível de coordenação e comunicação para garantir que todas as partes envolvidas estejam alinhadas e satisfeitas com os resultados.

Dificuldade na tomada de decisões: Decidir sobre questões como seleção de fornecedores, especificações dos produtos e distribuição dos custos pode ser mais complicado quando várias entidades estão envolvidas, o que pode levar a atrasos ou conflitos durante o processo de compra.

Possíveis Problemas de logística: Compras compartilhadas podem envolver a entrega de grandes volumes de produtos para múltiplos locais, o que pode apresentar desafios logísticos, e altos prejuízos, para administração, podendo prejudicar o armazenamento, transporte e distribuição eficientes dos medicamentos adquiridos.

Risco de divergência de interesse: Os órgãos participantes podem ter diferentes prioridades, necessidades e procedimentos operacionais, o que pode resultar em conflitos ou divergências de interesses durante o processo de compra compartilhada.

Sendo assim, apesar dos pontos positivos encontrados, a referida solução apresenta-se de forma inovadora, porém com pontos altamente arriscados, podendo causar enorme prejuízo a população e ao erário público.

4.4. DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.4.1. Diante da análise realizada nos estudos de mercado, a alternativa mais adequada para alcançar os resultados apresentados é a **aquisição de medicamentos Atenção Básica junto a empresas devidamente qualificadas, mediante a realização de processos licitatórios (solução 1).**

4.4.2. Ademais, realizar a aquisição de medicamentos Atenção Básica por meio de processos licitatórios garante transparência e equidade na seleção de fornecedores qualificados. Essa abordagem promove a concorrência entre as empresas, resultando em preços mais competitivos e melhores condições de compra para o setor público. Além disso, o processo licitatório assegura o cumprimento da legislação e normas vigentes, garantindo a qualidade e segurança dos medicamentos Atenção Básica adquiridos. Ao seguir os procedimentos formais estabelecidos, os órgãos públicos minimizam os riscos de irregularidades e promovem a integridade e eficiência nas compras pública

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação refere-se a fornecimento contínuo, conforme disciplina o inciso XV, do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. A empresa contratada assume a responsabilidade pela execução do objeto conforme as especificações delineadas no Termo de Referência, a serem disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE.

5.3. Dos requisitos da qualificação técnica: Para demonstrar a capacidade técnica de ofertar os medicamentos, as empresas interessadas deverão apresentar

- 5.3.1.** Alvará Sanitário, Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- 5.3.2.** Autorização de Funcionamento (AFE) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Publicada no Diário Oficial da União, em vigor;
- 5.3.3.** Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;
- 5.3.4.** Certidão do Conselho Regional de Farmácia para empresas Distribuidoras, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;
- 5.3.5.** Certidão negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; e
- 5.3.6.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa exigíveis e apresentados na forma da lei;
- 5.4.** Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:
 - 5.4.1** Especificações técnicas;
 - 5.4.2.** Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
 - 5.4.3.** Origem (nacional ou estrangeiro).

5.5. Soluções e requisitos de mercado: A solução é padronizada no ramo de fornecimento desse tipo

de serviço para o setor público e privado, entretanto a precificação deve ser feita especificamente para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE, levando em consideração as peculiaridades da Região e da solução almejada pelo Município.

6. DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

6.1. Considerando o número elevado de itens e suas prolongadas especificações, optou-se por detalhar os quantitativos e suas especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL R\$	Exclusivo ME/EPP	ISENÇÃO DE ICMS
1	Aciclovir sódico, apresentação: Bsnaga de 50mg/g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268375)	Unidades	2000	R\$ 2,66	R\$ 5.320,00	Sim	Não
2	Aciclovir sódico, apresentação: comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268370)	Unidades	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.550,00	Sim	Não
3	Ácido acetilsalicílico apresentação: comprimidos 100 mg- acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267502)	Unidades	180000	R\$ 0,12	R\$ 20.700,00	Sim	Não
4	Ácido Fólico, apresentação: 5mg em comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267503)	Unidades	180000	R\$ 0,12	R\$ 20.700,00	Sim	Não
5	Albendazol: apresentação: comprimido 400mg mastigável, oral, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267506)	Unidades	15000	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00	Sim	Não
6	Albendazol, apresentação: susp oral 40mg/mL, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267507)	Frascos	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.225,00	Sim	Não
7	Alendronato de sódio, apresentação: comprimidos 70mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269462)	Unidades	8000	R\$ 0,33	R\$ 2.600,00	Sim	Sim
8	Alupurinol comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267508)	Unidades	3000	R\$ 0,16	R\$ 465,00	Sim	Não

9	Alopurinol, apresentação: comprimidos 300mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267509)	Unidades	3000	R\$ 0,27	R\$ 795,00	Sim	Não
10	AMBROXOL: apresentação- solução oral 15mg/mL, frasco de aproximadamente 100 mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (CATMAT 0446264)	Frascos	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.590,00	Sim	Não
11	AMBROXOL: apresentação- solução oral 30mg/mL, frasco de aproximadamente 100 mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (CATMAT 0446263)	Frascos	2000	R\$ 2,93	R\$ 5.850,00	Sim	Não
12	Amiodarona, apresentação: comprimidos 200mg (cloridrato) 1acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267510)	Unidades	8000	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00	Sim	Não
13	Amoxicilina, apresentação: cápsulas ou comprimidos 500mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271089)	Unidades	40000	R\$ 0,45	R\$ 17.800,00	Sim	Não
14	Amoxicilina, apresentação: pó p/ suspensão Oral 50mg/mL frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271091)	Frascos	2500	R\$ 5,02	R\$ 12.550,00	Sim	Não
15	Ampicilina 500mg apresentação: Cápsula 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267515)	Unidades	1500	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00	Sim	Não
16	Ampicilina 50mg/mL apresentação: frasco com 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448843)	Frascos	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50	Sim	Não
17	Anlodipino besilato, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268896)	Unidades	150000	R\$ 0,20	R\$ 29.250,00	Sim	Não
18	Anlodipino, besilato, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272434)	Unidades	150000	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00	Sim	Não
19	Atenolol comprimidos 100 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267518)	Unidades	40000	R\$ 0,36	R\$ 14.200,00	Sim	Não
20	Atenolol apresentação: comprimidos 50 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0267517)	Unidades	80000	R\$ 0,13	R\$ 10.000,00	Sim	Sim

21	Atenolol: comprimidos 25 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267516)	Unidades	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00	Sim	Sim
22	Azitromicina comprimidos 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267140)	Unidades	25000	R\$ 1,33	R\$ 33.125,00	Sim	Não
23	Azitromicina: pó para suspensão Oral 40mg/mL , frasco de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268949)	Frascos	2000	R\$ 6,37	R\$ 12.740,00	Sim	Não
24	Bromoprida 4mg/ml gotas apresentação: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269956)	Frascos	800	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00	Sim	Não
25	Butilbrometo de escopolamina / dipirona sódica 10mg+250mg: comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270620)	Unidades	25000	R\$ 0,48	R\$ 12.000,00	Sim	Não
26	Escopolamina + dipirona gotas 20ml: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270622)	Frascos	800	R\$ 6,62	R\$ 5.296,00	Sim	Não
27	Captopril apresentação: comprimidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267613)	Unidades	180000	R\$ 0,08	R\$ 14.400,00	Sim	Sim
28	Carvedilol comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267567)	Unidades	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00	Sim	Não
29	Carvedilol comprimidos revestidos 12,5mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267564)	Unidades	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00	Sim	Não
30	Carvedilol comprimidos revestidos 6,25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267565)	Unidades	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.250,00	Sim	Não
31	Carvedilol comprimidos revestidos 3,125mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267566)	Unidades	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.250,00	Sim	Não
32	Cefalexina (sódica ou cloridrato), apresentação: cápsulas de 500 mg- acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267625)	Unidades	120000	R\$ 0,73	R\$ 87.000,00	Sim	Não

33	Cefalexina sódica ou cloridrato, apresentação: 50mg/mL suspensão oral- frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0331555)	Frascos	2500	R\$ 11,25	R\$ 28.125,00	Sim	Não
34	Cetoconazol, apresentação: Comprimidos 200 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS(CATMAT 0267151)	Unidades	4000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00	Sim	Não
35	Cetoconazol, creme, apresentação: bisnagas 20g contendo aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308736)	Bisnagas	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.645,00	Sim	Não
36	Cimetidina 200mg Comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267627)	Unidades	6000	R\$ 0,41	R\$ 2.439,00	Sim	Não
37	Ciprofloxacino cloridrato de,apresentação: comprimidos de 500mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267632)	Unidades	25000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00	Sim	Sim
38	Clonidin A 0,100mg comprimidos de 0,10mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272043)	Unidades	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00	Sim	Não
39	Clopidogrel 75mg. Comprimidos de 75mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0272045)	Unidades	6000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00	Sim	Sim
40	Cloreto de sódio sol. Nasal, apresentação: frasco 0,9% de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0270020)	Frascos	800	R\$ 1,08	R\$ 864,00	Sim	Não
41	Colagenase + clorafenicol 30mg, Apresentação: bisnaga contendo aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270495	Bisnagas	2000	R\$ 14,50	R\$ 28.990,00	Sim	Não
42	Complexo B Drágeas acondicionadas em blister, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (CATMAT 0368499)	Unidades	60000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00	Sim	Não
43	CURATIVO ESTÉRIL, absorvente, derivado de algas marinhas marrons, composto por ácidos manurônico e gularônico na forma de sais de sódio e cálcio. Absorve grande quantidade de exudato, transformando-se em gel suave não aderente. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Unidades	100	R\$ 17,39	R\$ 1.739,00	Sim	Não

44	Dexametasona 4mg: Apresentação: comprimidos em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269388)	Unidades	35000	R\$ 0,70	R\$ 24.325,00	Sim	Não
45	Dexametasona elixir, apresentação: frasco 0,1mg/mL, com aproximadamente 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268243)	Frascos	3000	R\$ 2,87	R\$ 8.595,00	Sim	Não
46	Dexametasona pomada bisnagas contendo aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267643)	Bisnagas	5000	R\$ 1,66	R\$ 8.275,00	Sim	Não
47	Exclorfeniramin Dextrorfeniramina (maleato), apresentação: comprimidos 2mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267645)	Unidades	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00	Sim	Não
48	Dextrorfeniramina maleato de, frasco 0,4mg/mL xarope, frasco de aproximadamente de 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267646)	Frascos	2500	R\$ 2,08	R\$ 5.200,00	Sim	Não
49	Digoxina, apresentação: comprimidos revestidos 0,25 mg acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267647)	Unidades	2500	R\$ 0,21	R\$ 512,50	Sim	Não
50	Dipirona concentração: 500mg: Apresentação: comprimidos em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267203)	Unidades	220000	R\$ 0,31	R\$ 68.200,00	Sim	Não
51	Dipirona sódica, apresentação: 500 mg/mL, gotas, frasco de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267205)	Frascos	3000	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00	Sim	Não
52	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267651)	Unidades	110000	R\$ 0,13	R\$ 14.300,00	Sim	Sim
53	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267652)	Unidades	100000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00	Sim	Sim
54	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267650)	Unidades	90000	R\$ 0,10	R\$ 9.000,00	Sim	Sim
55	Eritromicina (estearato de), apresentação: 50mg/mL suspensão Oral frasco de	Unidades	150	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50		Não

	aproximadamente 60 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269994)					Sim	
56	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267654)	Unidades	12000	R\$ 0,66	R\$ 7.860,00	Sim	Não
57	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267653)	Unidades	12000	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00	Sim	Não
58	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 50mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0338134)	Unidades	15000	R\$ 0,56	R\$ 8.325,00	Sim	Não
59	Estriol, apresentação: creme vaginal 1mg/g, bisnaga de aproximadamente 50g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267208)	Bisnagas	600	R\$ 13,34	R\$ 8.004,00	Sim	Não
60	Fluconazol, apresentação: comprimidos revestidos 150mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. (CATMAT 0267662)	Unidades	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00	Sim	Não
61	Furosemda, apresentação: comprimidos revestidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267663)	Unidades	90000	R\$ 0,11	R\$ 9.900,00	Sim	Não
62	Glibenclamida, apresentação: comprimido 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267671)	Unidades	180000	R\$ 0,08	R\$ 14.400,00	Sim	Sim
63	Hidroclorotiazida cloridrato de: comprimidos revestidos 25mg acondicionados blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267674)	Unidades	220000	R\$ 0,09	R\$ 19.800,00	Sim	Sim
64	Hidróxido Magnésio e Alumínio, apresentação: suspensão Oral, 60mg+40mg/mL frascos c/ aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 395730)	Frascos	800	R\$ 3,09	R\$ 2.472,00	Sim	Não
65	Ibuprofeno, apresentação: 300 mg , comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267677)	Unidades	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.100,00	Sim	Não
66	Ibuprofeno, apresentação: 600 mg , comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de	Unidades	25000	R\$ 0,43	R\$ 10.750,00	Sim	Não

	procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267676)						
67	Ibuprofeno, apresentação: 50mg/mL suspensão oral. frasco com aproximadamente 30mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0294643)	Frascos	1000	R\$ 2,17	R\$ 2.165,00	Sim	Não
68	Ipratrópio brometo de, apresentação: sol. Inalante 0,25mg/mL, frasco com aproximadamente 20 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268331)	Frascos	600	R\$ 1,40	R\$ 837,00	Sim	Sim
69	Isossorbida sublingual, apresentação: comprimido 5mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273395)	Unidades	500	R\$ 0,34	R\$ 167,50	Sim	Não
70	Isossorbida, apresentação: comprimido 40mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273401)	Unidades	2500	R\$ 0,33	R\$ 812,50	Sim	Não
71	Isossorbida, apresentação: comprimido 20mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273397)	Unidades	2500	R\$ 0,20	R\$ 487,50	Sim	Não
72	Ivermectina apresentação: comprimidos de 6mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0376767)	Unidades	1500	R\$ 0,65	R\$ 967,50	Sim	Não
73	Levofloxacino, apresentação: comprimido 500mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0305270)	Unidades	15000	R\$ 1,30	R\$ 19.425,00	Sim	Sim
74	Levotiroxina sódica, apresentação: comprimidos 100mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268125)	Unidades	1000	R\$ 0,24	R\$ 235,00	Sim	Sim
75	Levotiroxina sódica, apresentação: comprimidos 50mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268123)	Unidades	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00	Sim	Sim
76	Levotiroxina sódica, apresentação: comprimidos 25mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268124)	Unidades	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00	Sim	Sim
77	Lidocaína em gel: a 2%, bisnaga de aproximadamente 30mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269846)	Bisnagas	1200	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00	Sim	Não

78	Loratadina, apresentação: 1mg/mL – solução oral, frasco de aproximadamente 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273467)	Frascos	2500	R\$ 3,24	R\$ 8.087,50	Sim	Não
79	Loratadina, apresentação: comprimidos 10mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273466)	Unidades	35000	R\$ 0,15	R\$ 5.250,00	Sim	Não
80	Losartana potássica: 50mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268856)	Unidades	180000	R\$ 0,05	R\$ 9.000,00	Sim	Sim
81	Mebendazol 100mg comprimidos 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267692)	Unidades	8000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00	Sim	Não
82	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral 30mg/mL, frasco de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267694)	Frascos	1500	R\$ 2,01	R\$ 3.007,50	Sim	Não
83	Metformina (cloridrato), apresentação: 500mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267690)	Unidades	130000	R\$ 0,16	R\$ 20.800,00	Sim	Sim
84	Metformina (cloridrato), apresentação: 850mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267691)	Unidades	180000	R\$ 0,25	R\$ 45.000,00	Sim	Sim
85	Metildopa, comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267689)	Unidades	20000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00	Sim	Não
86	Metildopa, comprimidos 500mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267688)	Unidades	25000	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00	Sim	Não
87	Metoclopramida 4mg/ml gotas, frasco de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267311)	Frascos	800	R\$ 1,61	R\$ 1.284,00	Sim	Não
88	Metoclopramida, apresentação: comprimido de 10mg. Acondicionadas em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267312)	Unidades	25000	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00	Sim	Não
89	Metronidazol 250mg comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267717)	Unidades	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.650,00	Sim	Não

90	Metronidazol 400mg Comprimidos 400mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268499)	Unidades	20000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00	Sim	Não
91	Metronidazol, apresentação:10% (100mg/g) gel vaginal , bisnagas de aproximadamente 50 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro	Bisnagas	1600	R\$ 6,07	R\$ 9.712,00	Sim	Não
92	Miconazol nitrato: 2% creme vaginal, bisnaga50g + aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisnagas	1600	R\$ 7,55	R\$ 12.080,00	Sim	Não
93	Miconazol, apresentação: creme a 2%, bisnagas de aproximadamente 80g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268286)	Bisnagas	300	R\$ 5,00	R\$ 1.498,50	Sim	Não
94	Neomicina + bacit pomada creme apresentação: 5mg/g + 250UI/g , bisnagas de aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisnagas	2500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00	Sim	Não
95	Nifedipino 10mg Comprimidos 10 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267728)	Unidades	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00	Sim	Não
96	Nifedipino 20mg Comprimidos 20 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267729)	Unidades	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.275,00	Sim	Não
97	NIMESULIDA, apresentação: Comprimidos 100 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273710)	Unidades	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.500,00	Sim	Não
98	Nistatina vaginal creme apresentação: 25.000 UI gel vaginal , bisnagas de aproximadamente 60 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0266788)	Bisnagas	1600	R\$ 6,37	R\$ 10.192,00	Sim	Não
99	Nistatina: apresentação: suspensão oral 100.000UI/mL embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267378)	Unidades	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00	Sim	Não
100	ÓLEO GIRRASOL- apresentação: frasco contendo aproximadamente 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0281657)	Frascos	3500	R\$ 5,07	R\$ 17.727,50	Sim	Não
101	Óleo mineral, apresentação: frasco de 100ml A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frascos	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00	Sim	Não

102	Omeprazol: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267712)	Unidades	60000	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00	Sim	Não
103	Parecetamol: 200mg/mL gotas frascos de 15 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267777)	Frascos	3500	R\$ 1,37	R\$ 4.795,00	Sim	Não
104	Paracetamol, apresentação: comprimidos 500 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267778)	Unidades	120000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00	Sim	Não
105	Paracetamol, apresentação: comprimidos 750 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267779)	Unidades	150000	R\$ 0,26	R\$ 39.000,00	Sim	Não
106	Pasta da água, apresentação: frasco de 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0274648)	Frascos	300	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00	Sim	Não
107	Permetrina, apresentação: loção 1%, frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267773)	Frascos	1200	R\$ 3,06	R\$ 3.672,00	Sim	Não
108	Permetrina: loção 5%, frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0363597)	Frascos	1200	R\$ 3,34	R\$ 4.002,00	Sim	Não
109	Prednisolona: fosfato sódico sol. Oral 1 mg/mL(equivalente a 3mgprednisolona base/mL, frasco de aproximadamente 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frascos	2000	R\$ 7,73	R\$ 15.460,00	Sim	Não
110	Prednisona apresentação: comprimidos 20mg apresentados em blister. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Unidades	20000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00	Sim	Não
111	Prednisona apresentação: comprimidos 5mg apresentados em blister. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267741)	Unidades	15000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00	Sim	Não
112	Propranolol (cloridrato), -apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267772)	Unidades	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00	Sim	Sim
113	Sais para Reidratação oral pó).27,9g A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS)	Envelopes	3000	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	Sim	Não

114	Simeticona 40mg: comprimidos com concentração 40mg. Apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0412963)	Unidades	25000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00	Sim	Não
115	Simeticona: 75mg/mL: frasco com emulsão com concentração 75mg/mL. Apresentados em frasco com 15mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0412965)	Frascos	6000	R\$ 1,76	R\$ 10.560,00	Sim	Não
116	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267747)	Unidades	45000	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00	Sim	Sim
117	Sinvastatina comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267746)	Unidades	15000	R\$ 0,23	R\$ 3.375,00	Sim	Sim
118	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267745)	Unidades	100000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00	Sim	Sim
119	Sulfadiazina de prata, apresentação: 1% pasta, bisnaga de aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272089)	Bisnagas	1200	R\$ 5,55	R\$ 6.660,00	Sim	Não
120	Sulfametoxazol + Trimetoprina, apresentação: 400 + 80mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308882)	Unidades	20000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00	Sim	Não
121	Sulfametoxazol + Trimetoprina, apresentação: 40mg+ 8mg/mL sol. Oral frascos de aproximadamente 50 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 308884)	Frascos	1000	R\$ 4,21	R\$ 4.205,00	Sim	Não
122	Sulfato de salbutamol: frasco de suspensão oral 2mg/5mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frascos	800	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00	Sim	Sim
123	Sulfato de salbutamol: kit aplicador aerosol 100mcg com 200 doses. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0294887)	Kits	1000	R\$ 12,16	R\$ 12.160,00	Sim	Sim
124	Sulfato ferroso: 25mg Fé++/mLsol oral Gotas frascos de aproximadamente 30 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292345)	Frascos	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00	Sim	Não

125	Sulfato ferroso: 40mg Fe++ comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292344)	Unidades	150000	R\$ 0,11	R\$ 15.750,00	Sim	Não
126	Vitamina C: 200mg/ml (ácido ascórbico) gotas, apresentação: frasco com 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271689)	Frascos	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00	Sim	Não
127	Vitamina C: 500mg (ácido ascórbico): apresentação comprimido acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271691)	Unidades	45000	R\$ 0,17	R\$ 7.650,00	Sim	Não
128	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 125mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 268860)	Unidades	20000	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00	Sim	Sim
129	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 62,5mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 438280)	Unidades	20000	R\$ 0,45	R\$ 8.900,00	Sim	Sim
130	Bromoprida: 10mg apresentação: comprimido acondicionado em blister, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 269954)	Unidades	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00	Sim	Não
131	Ácido fólico: 0,2mg/ml gotas apresentação: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 278489)	Unidades	10000	R\$ 5,22	R\$ 52.150,00	Sim	Não
132	Complexo B: suplementação alimentar em solução, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 466524)	Unidades	18000	R\$ 2,74	R\$ 49.230,00	Sim	Não
133	carbonato de cálcio 1.250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar), apresentação: comprimido acondicionado em blister, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	Unidades	200000	R\$ 0,21	R\$ 41.000,00	Sim	Não
134	Cloridrato de fenilefrina, Colírio anestésico oftalmológico	Unidades	20	R\$ 9,96	R\$ 199,20	Sim	Não
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.335.422,70		

* Convenio ICMS - 87/02 Concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, estadual e Municipal. Itens destacados com Base no Anexo Único conv ICMS 54/09.

6.2. As quantidades foram cuidadosamente estimadas com base na análise das demandas dos últimos 12 meses, levando em consideração o histórico de consumo e a projeção de necessidades futuras. Essa abordagem visa garantir um planejamento preciso e alinhado com as demandas reais do sistema de saúde do Município de Camocim de São Félix-PE.

6.3. Os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento das Unidades de Saúde de todo Município.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo máximo estimado foi apurado a partir de pesquisas de preços realizados pelo Departamento de Compras do FMS, atendendo os procedimentos preceituados pelo artigo 23, da lei 14.133/21, e foi apurado a estimativa do valor em **R\$ 1.335.422,70 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte dois reais e quarenta centavos)**, conforme documentos em anexo ao processo.

7.2. Os valores unitários estabelecidos pelo Departamento de Compras são considerados valores de referência para fins de julgamento de proposta de preços deste processo licitatório, de modo que não serão aceitos/homologados valores unitários superiores aos respectivos preços estabelecidos na tabela acima, haja vista que referidos valores unitários são os praticados no mercado, conforme pesquisas realizadas em Banco de Preços Oficiais e Banco de Preços em Saúde (BPS – Ministério da Saúde).

8. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Para atender às necessidades apresentadas no tópico 2, do presente Estudo técnico Preliminar, será necessário realizar a compra de medicamentos a empresas especializadas, através de processo licitatório.

8.2. O procedimento para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas na rede pública do Município.

8.3. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8.4. Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso. O transporte dos medicamentos Atenção Básica deverá ser feito em veículo adequado, com finalidade apropriada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto da contratação trata aquisição de medicamentos Atenção Básica, sendo assim, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena por mais de uma empresa interessada, sem prejudicar a execução do objeto. Sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado, com

vistas a conseguir uma maior economicidade na contratação, sem perder de vista a eficiência, atendendo aos princípios estabelecidos no art. 5º da lei 14.133/21.

9.2. Portanto, a área demandante opta pelo parcelamento da solução, uma vez que o objeto da contratação pode ser realizado por empresas distintas, sem prejudicar na eficiência da execução do

9.3. objeto. Ademais, o parcelamento não traz prejuízo econômico para administração, pelo contrário, a escolha amplia o mercado e consequentemente, possibilita maior competitividade.

10. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

10.1. Manter as unidades de saúde que receberão os medicamentos Atenção Básica em perfeitas condições, preparados e devidamente equipados para receber os fornecimentos dos itens, inclusive com climatização padronizada;

10.2. Para realização da contratação, faz-se necessário proceder ainda:

10.2.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização/gestão contratual;

10.2.2. Capacitação dos fiscais/gestores a respeito do tema objeto da contratação;

10.2.3. Definição dos locais onde ocorrerá o fornecimento dos medicamentos;

10.2.4. Definição de planos de trabalho e das rotas que serão utilizadas no fornecimento dos itens, com vistas à boa execução contratual;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Em razão da solução escolhida no presente estudo, não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) A contratação pretendida por meio do Registro de Preços Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visa assegurar a aquisição contínua, eficiente e em tempo hábil de medicamentos Atenção Básica, de forma a atender às necessidades assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE, considerando os atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, nos atendimentos de urgência e emergência, bem como no cumprimento de demandas judiciais.

12.2. Com isso, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I - Assegurar a regularidade no fornecimento de medicamentos Atenção Básica, evitando desabastecimento e interrupções nos tratamentos prescritos;

II - Atender prontamente às demandas das unidades de saúde do município, proporcionando suporte clínico eficaz aos profissionais e segurança aos pacientes;

III - Melhorar a eficiência da gestão de estoque de medicamentos, por meio de aquisições conforme demanda e controle adequado dos insumos;

IV - Cumprir determinações judiciais com agilidade e legalidade, evitando penalidades administrativas e judiciais;

V - Garantir economicidade, planejamento e transparência nas aquisições públicas, por meio do modelo de Registro de Preços, que permite contratações conforme a real necessidade, sem onerar o erário com aquisições desnecessárias;

VI - Promover a continuidade dos serviços de saúde pública, especialmente em situações de urgência, emergências médicas ou epidemias.

VII - Assim, a contratação ora estudada se justifica como instrumento estratégico de suporte à Política Municipal de Saúde, voltada à promoção do bem-estar da população e à efetivação do direito constitucional à saúde.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E FORMA DE TRATAMENTO

13.1. Medicamentos são produtos químicos e geram, portanto, resíduos tóxicos. Quando são descartados de forma incorreta ou no lixo domiciliar causam agressões ao meio ambiente, contaminando o solo e os lençóis freáticos. Por isso, estes resíduos deverão ter destino correto.

13.2. Faz-se necessário sempre manter os usuários informados acerca da forma correta de descarte, bem como o município fornecer meios para que o descarte correto possa de fato acontecer.

13.3. Deve ser destacado que a contratante deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

13.4. A CONTRATADA deverá observar ainda as seguintes legislações pertinentes:

13.4.1. Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

13.4.2. Observar a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

13.4.3. Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

13.4.4. Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.

13.4.5. Art. 33, inciso VI, da Lei Federal nº 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, de abrangência nacional, determina que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletroeletrônicos e seus componentes são obrigados

a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

13.4.6. Especificar peças e componentes certificados pelo INMETRO, de acordo com a legislação vigente.

13.5. Ressalta-se ainda que, a escolha da solução considerou as boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, optando, portanto, pela alternativa que causará menos impacto ambiental.

14. MATRIZ DE RISCOS

14.1. Foram analisados os riscos da contratação, e os seus prováveis danos para a Administração pública. As informações do referido estudo estão detalhadas no mapa com análise dos riscos da contratação (anexo único).

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Nesse sentido, com base nas informações levantadas, concluímos que o melhor modelo de solução a ser referenciado para a contratação que seguirá, deverá respeitar as conclusões descritas neste ETP, em especial, os requisitos mínimos da contratação e descrição da solução aqui mencionada, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Para que seja alcançado o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sugere-se ainda que seja realizada, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, que detenha capacidade técnica, experiência e legalidade para realizar a execução o objeto escolhido.

15.3. Considerando que a presente pretensão contratual está de acordo com as reais necessidades com o Poder Público Municipal, julga como **procedente e viável** a presente demanda. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para a Administração Pública.

Camocim de São Félix, 18 de agosto de 2025.


IZABEL CRISTINA CÂMARA FRANÇA CAVALCANTI
Farmacêutica
CRF nº 0263109974

ANEXO ÚNICO DO ETP

MAPA DE RISCOS

A análise de riscos visa identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para eventuais ocorrências que possam comprometer a eficácia e a continuidade da contratação para fornecimento de medicamentos Atenção Básica, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Desabastecimento de medicamentos Atenção Básica no mercado	Média	Alto	Incluir no edital cláusula de substituição por medicamento equivalente, com comprovação de eficácia, e previsão de penalidades por não cumprimento. Monitoramento contínuo da cadeia de suprimentos.
Fornecimento de produtos fora do prazo de validade ou com irregularidades sanitárias	Baixa	Alto	Exigir registro dos produtos na ANVISA, apresentação de laudo técnico e certificado de boas práticas do fabricante. Fiscalização rigorosa do recebimento.
Atrasos na entrega dos medicamentos	Média	Alto	Estabelecer cronograma de entrega no edital, com previsão de aplicação de multas por descumprimento contratual. Realização de controle logístico pela Secretaria de Saúde.
Desclassificação ou inabilitação de fornecedores durante o certame	Média	Médio	Ampla divulgação da licitação, com prazo suficiente para participação. Verificação prévia da capacidade técnica e regularidade jurídica dos interessados.
Preços acima da média de mercado	Baixa	Médio	Realização de pesquisa de preços atualizada com fontes diversas (painel de preços do governo, cotações em farmácias, atas de outros entes). Aplicação do princípio da vantajosidade.

Inexecução contratual por parte da empresa vencedora	Baixa	Alto	Previsão de sanções administrativas e possibilidade de rescisão contratual. Análise da qualificação técnica e financeira no processo licitatório.
Falta de planejamento e dimensionamento incorreto da demanda	Média	Médio	Levantamento da demanda com base no consumo histórico dos anos anteriores e nos protocolos clínicos adotados. Participação de profissionais técnicos na definição quantitativa.

CONCLUSÃO

A gestão de riscos na aquisição de medicamentos Atenção Básica é essencial para garantir a segurança, eficiência e regularidade no fornecimento ao Fundo Municipal de Saúde. A aplicação das medidas de mitigação propostas visa minimizar impactos adversos e assegurar o atendimento contínuo das demandas da saúde pública.

Isabel C. C. F. Cavalcanti
IZABEL CRISTINA CÂMARA FRANÇA CAVALCANTI
Farmacêutica
CRF nº 0263109974